



## Câmara Municipal de Muniz Freire Estado do Espírito Santo

Ata da sessão pública de julgamento do Pregão Presencial 001/2018, realizada aos dez (10) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 14h, com a presença da Pregoeira Oficial deste Poder, Sr<sup>a</sup> Juliana Vidigal de Castro, devidamente designada através da Resolução nºs 024/2017, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/02, realizar os procedimentos relativos ao Pregão referente ao processo protocolado sob o nº 068/2018 cujo objeto é a contratação de serviços referentes à solução informatizada de Gestão Pública para a Câmara Municipal de Muniz Freire, contemplando licenças de uso, serviços de implantação, conversão de dados, treinamento para capacitação de pessoal técnico, bem como manutenção, atualização e suporte técnico.

Também se faziam presentes à sessão o(s) membro(s) designado(s) através de Resolução como Equipe Técnica da Câmara para a avaliação da Prova de Conceito constante do Edital.

Em conformidade com as disposições contidas no Edital houve o credenciamento de representante de fornecedor(es) conforme abaixo citado:

Licitante: Smarapd Informática Ltda  
Representante: Wagner Leite Nascimento

Licitante: E & Produções de Software Ltda  
Representante Alberto Goes do Nascimento Júnior

A Pregoeira informou que os licitantes participantes não são ME ou EPP.

Aberta a sessão, a Pregoeira solicitou ao(s) representante(s) credenciado(s) a entrega dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação, bem como a Declaração de que atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital (Anexo 5 do Edital).

Foi feita a conferência da Declaração de que atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, estando as mesmas em ordem e de acordo.

Procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e sua conferência quanto ao exigido no Edital, especialmente quanto ao preço máximo admitido, estando as mesmas em conformidade. Concedeu também vista da proposta aos representantes.

Ato contínuo procedeu-se ao registro de preços apresentado nas propostas.

Licitante	Valor Proposta Escrita
E & L Produções de Software Ltda	111.249,04
Smarapd Informática Ltda	93.180,00



## **Câmara Municipal de Muniz Freire Estado do Espírito Santo**

A Pregoeira informou que os lances serão em relação ao valor global.

Ato contínuo a Pregoeira convidou o(s) licitante(s) presente(s) a apresentar os lances, momento em que se produziu o seguinte Histórico de Lances:

<b>Licitantes</b>	<b>Lances</b>
E & L Produções de Software Ltda	DECLINOU

Uma vez que a segunda colocada declinou da apresentação de lances a Pregoeira negociou diretamente com a primeira classificada para a obtenção de melhor preço, sendo-lhe informada pelo representante que o preço apresentado na proposta é o melhor que ela pode apresentar.

A Pregoeira examinou a proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar e decidiu pela sua aceitabilidade.

A Pregoeira suspendeu a sessão por cinco minutos. Retornando aos trabalhos reabriu a sessão informando que conforme dispõe o Edital haverá a realização da Prova de Conceito e que a mesma será iniciada na presente sessão. Que a demonstração da prova poderá ser acompanhada pelos demais licitantes uma vez que será projetada no telão.

Pregoeira informa que os demais licitantes que forem assistir à prova não poderão interromper ou dirigir perguntas ao licitante que estiver fazendo a demonstração. Solicitou que na preparação fosse criada uma pasta para que seja utilizada para salvar algum documento da demonstração e que também já deixe aberto o word para alguma necessidade de print das telas.

Pregoeiro suspendeu a sessão por trinta minutos.

No retorno aos trabalhos a Pregoeira declarou reaberta a sessão, convidando a Equipe Técnica da Câmara para a demonstração e lhes concedendo a palavra.

A Equipe de Avaliação informou a Pregoeira que, uma vez que na fase de lances a melhor classificada foi a empresa Smarapd Informática Ltda, considerando que atualmente é ela que fornece todos os sistemas que estão sendo licitados, os quais estão plenamente implantados, em funcionamento e atestados ao atendimento dos itens constantes do Edital, decidiu-se por dispensar a Prova de Conceito.

A Pregoeira declarou a empresa Smarapd Informática Ltda classificada em primeiro lugar.

Ato contínuo procedeu-se à abertura do Envelope 002 - Habilitação - e verificação do atendimento às exigências previstas no Edital.

A Pregoeira concedeu vista dos documentos de habilitação ao licitante E & L Produções de Software Ltda.

2



## **Câmara Municipal de Muniz Freire Estado do Espírito Santo**

A Pregoeira suspendeu a sessão para averiguação das certidões nos respectivos sites.

Retornando aos trabalhos a Pregoeira declarou reaberta a sessão.

Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, a Pregoeira declarou habilitado o licitante Smarapd Informática Ltda, declarando-o, ainda, vencedor do certame.

A Pregoeira então indagou aos representantes se os mesmos tinham intenção de interpor recurso, apontando o ato contra o qual quer recorrer e motivando-o.

Os licitantes informaram que não tinham intenção de interpor recurso.

Solicitou a todos que permanecessem no recinto para lavratura da ata e consequente aposição de assinaturas.

A Pregoeira suspendeu a sessão para lavratura da ata. No retorno solicitou a leitura da mesma e em seguida a aposição das devidas assinaturas.

Os envelopes e documentos foram devidamente rubricados no decorrer da sessão.

Nada mais havendo a declarar a sessão foi suspensa e a ata lavrada e assinada.

  
\_\_\_\_\_  
Juliana Vioagal de Castro  
Pregoeira





